CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A ACOMPANHAR E A MONITORAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS AMBIENTAIS, A QUALIDADE DE SUA EXECUÇÃO E SEUS IMPACTOS SOCIOECONÔMICOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2019

(Da Sra. Deputada Tabata Amaral PDT/SP)

Requer informações detalhadas sobre os critérios utilizados para criação das novas Unidades de Conservação (UCs) em todo o país pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio).

.

Senhor(a) Presidente,

Tendo com base nos termos do artigo 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos artigos. 115, I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de requerimento de informação sobre critérios para criação de novas Unidades de Conservação (UCs), para nomeação de gestores e para regularização de terras fundiárias. Requer-se:

a) Quais são os estudos e dados oficiais que motivam o Governo Federal a revisar os critérios de criação de novas UCs?
b) Quais são os critérios técnicos utilizados pelo ICMBio para a nomeação dos chefes das Unidades de Conservação e os Diretores do ICMBio?
c) O ICMBio e o Ministério do Meio Ambiente possuem os currículos dos chefes das Unidades de Conservação e dos Diretores da Autarquia?
d) Quais são os critérios utilizados pelo Governo Federal para regularizar terras fundiárias? Existe critérios específicos para a região da Amazônia?
e) Envio de atas de consultas públicas, nas quais, o ICMBio ouve a opinião das populações e das instituições envolvidas com a criação de uma unidade de conservação.

J U S T I F I C A Ç Ã O

O estabelecimento e a manutenção de Unidades de Conservação (UCs) fazem parte de política sócio-ambiental que visa o combate as queimadas e desmatamentos, a invasão ilegal de terras fundiárias, a conservação do território nacional, proteção de comunidades tradicionais e a aproximação entre sociedade-civil e meio ambiente. Para isso, a criação de UCs também depende de uma série de instrumentos legais a fim de respeitar a conservação da biodiversidade do Brasil, além de contar com a participação da comunidade por meio de consultas públicas.

O anúncio da revisão dos processos de criação das UCs geram dúvidas a essa Comissão, principalmente, no que envolve os critérios utilizados para delimitação das novas UCs e para a nomeação dos novos chefes de Unidades de Conservação. Além disso, questiona-se quais serão as mudanças e quais serão as continuidades que serão produzidas por essa revisão.

Sala das Comissões, em 29 de outubro de 2019.

Deputada Tabata Amaral
PDT/SP